

973799-0	ROSANE OLIVEIRA DE JESUS FREITAS	01	PEB	I	A	II	A	01/07/2011
1009053-8	SHEILA CRISTINA SANTOS	01	PEB	I	A	II	A	30/06/2011
389582-8	UÉLIDA MARIA RIBEIRO	01	PEB	III	B	IV	A	16/12/2011
1002937-9	WANESSA CHRISTINA SOUTO COSTA	02	PEB	III	C	IV	A	30/06/2011

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**30 902166 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3182 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Anula na Resolução nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, por não comprovar os requisitos necessários para promoção.

SRE: ITAJUBÁ

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3760790	NILSON LELIO SIQUEIRA DE ANDRADE	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3760790	NILSON LELIO SIQUEIRA DE ANDRADE	2	PEB	II	O	III	O	01/09/2015
2675924	MARIA APARECIDA GONCALVES	2	PEB	I	I	II	I	01/09/2015
7299035	MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE SOUZA	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
6654255	JOSE BENEDITO DE LIMA	2	PEB	I	L	II	L	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**30 902165 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3185 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Anula na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, por não apresentar requisitos necessários para promoção.

SRE: CARANGOLA

MASP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3034584	JOANA DARCA DA SILVA BRINATE	1	ASB	II	J	III	J	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**30 902169 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3179 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 2998/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 30/06/2016, a parte que se refere à servidora relacionada no quadro a seguir, por duplicidade de publicação.

SRE: GOVERNADOR VALADARES

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
973679-4	IVANICE BRITO DE MORAIS	01	PEB	I	A	II	A	30/06/2011

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**30 902159 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3178 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Anula na Resolução SEE nº 2838/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 09/01/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, por não comprovar requisitos necessários para promoção.

SRE: UBERLÂNDIA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2891687	FLORENICE GONCALVES DE CASTRO	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**30 902157 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3187 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2812/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 20/11/2015, a parte que se refere ao servidor relacionado nos quadros a seguir, em razão de alteração do posicionamento em data anterior a promoção .

SRE: CEL. FABRICIANO

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8707580	GIOVANNE DRUMOND COSTA	1	PEB	II	J	III	J	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8707580	GIOVANNE DRUMOND COSTA	1	PEB	II	L	III	L	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**30 902175 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3177 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Anula na Resolução SEE nº 2838/2016, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" 09/01/2016, a parte que se refere à servidora relacionada no quadro a seguir, por duplicidade de publicação.

SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8114605	CRISTINA MARA DA SILVA	1	ATB	I	H	II	H	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**30 902156 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3142 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Anula na Resolução SEE nº 2838/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 09/01/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, por duplicidade de publicação.

SRE: MONTES CLAROS

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4583233	VANESSA BATISTA AMARAL	1	PEB	II	M	III	M	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**30 902183 - 1**

Retificação - Concessão de Promoção por Escolaridade Adicional – ATO SEE Nº 2362 / 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e no Decreto Nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, e na Resolução SEE Nº 772, de 08 de junho de 2006, retifica no ato de concessão da 2ª promoção por escolaridade adicional, publicado em encarte especial integrante do "Minas Gerais" de 13/08/2008, a parte que se refere à servidora relacionada no quadro a seguir, para correção da data de vigência.

SRE: CEL FABRICIANO

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Onde se lê:

MaSP	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Anterior à Promoção		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1062119-1	Nilda Mercês Ramos Costa	1	PEB	III	A	IV	A	03/07/2008

Leia-se:

MaSP	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Anterior à Promoção		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1062119-1	Nilda Mercês Ramos Costa	1	PEB	III	A	IV	A	30/06/2008

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

**30 902132 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3136 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte a que se refere à servidora relacionada a seguir, em razão de alteração do posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: CARATINGA

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3306610	OLGA MARIA DE OLIVEIRA	1	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3306610	OLGA MARIA DE OLIVEIRA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**30 902149 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3135 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2998/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 30/06/2016, a parte a que se refere à servidora relacionada no quadro a seguir, para correção no registro da carreira.

SRE: GOVERNADOR VALADARES

Onde se lê:

CARREIRA: ATB – ASSISTENTE TÉCNICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Leia-se:

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
323.180-0	MARILZA MARIA DA SILVA	01	PEB	III	B	IV	A	30/06/2011

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**30 902148 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3132 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 6º e 37 da Lei Nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução 3025/2016, novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção da data de vigência.

SRE: UBERLÂNDIA

Onde se lê:

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Grau	Vigência
3702842	MARIA CONCEICAO FERREIRA	2	PEB	T2	M	I	H	M	01/06/2015

Leia-se:

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Grau	Vigência
3702842	MARIA CONCEICAO FERREIRA	2	PEB	T2	M	I	H	M	31/12/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.